

# REGULAMENTO DO PASSATEMPO

## DIA DOS NAMORADOS

AdRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, S.A.

### CLÁUSULA I - ORGANIZAÇÃO

O Passatempo – “Dia dos Namorados”, adiante referenciado apenas como Passatempo, é promovido pela “Águas da Região de Aveiro, S.A.”, doravante designada por AdRA, empresa do grupo Águas de Portugal, com sede em Cacia, na Travessa Rua da Paz, n.º 4.

### CLÁUSULA II - OBJETIVOS DO PASSATEMPO

O Passatempo tem como principal objetivo celebrar o Dia dos Namorados (14 de fevereiro), com uma atividade que valorize a região e costumes, criando uma maior aproximação da AdRA com a população. Pretende-se que os participantes, através do copy, explorem o seu potencial criativo, contribuindo-se assim, com este Passatempo, para uma dar voz aos valores inerentes à data; amor, proximidade. Já as ofertas em questão, vão ao encontro do que de melhor e diferente a região tem para oferecer, em gastronomia, turismo e atividades ao ar livre ligadas à água.

### CLÁUSULA III – TEMÁTICA

O Passatempo tem como título: “Dia dos Namorados”.

### CLÁUSULA IV – REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. O Passatempo abrange a categoria de copy;
2. O Passatempo destina-se aos utilizadores do Instagram residentes em Portugal;
3. Cada participante apresenta uma ou mais frases criativas, desde que identifiquem uma pessoa e frase diferente;
4. A participação no Passatempo é gratuita;
5. As frases deverão ser postadas como comentário ao post do Passatempo no Instagram da AdRA (@aguasdaregiaodeaveiro);
6. Os participantes deverão seguir a página da AdRA – Águas da Região de Aveiro no Instagram (@aguasdaregiaodeaveiro);
7. Qualquer participação enviada por outra via não será contabilizada;
8. A data para submissão das frases é entre dia 9 a 13 de fevereiro;
9. O Passatempo, nas suas fases de votação, desenvolve-se dia 14 de fevereiro;
10. O vencedor será escolhido tendo em conta o critério da originalidade – a frase mais criativa será a escolhida;

11. Depois de anunciado o vencedor numa publicação posterior do Instagram da AdRA, o mesmo será contactado por Mensagem Direta via Instagram, para poder enviar os seus dados;
12. Contas de Instagram falsas/páginas de Giveaways e passatempos, de jogos, de animais e de empresas não estão elegíveis a participar;
13. Ao entrar no Passatempo, os participantes estão obrigados a concordar com as regras gerais presentes neste documento e outras específicas a serem mencionadas no próprio Passatempo;
14. A AdRA reserva-se ao direito de desclassificar e eliminar qualquer participação que não respeite as regras supracitadas, bem como participantes que pratiquem atos ilícitos. Para efeitos do disposto no número anterior, constituem “atos ilícitos”, designadamente, os seguintes atos:
  - a. Mensagens que apelem ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
  - b. Mensagens de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
  - c. Criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do Passatempo;
  - d. Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
  - e. Utilização da página para propósitos políticos, religiosos ou comerciais;
  - f. Publicação de mensagens repetidas e não construtivas;
  - g. Distúrbios de ordem pública que englobem, por exemplo, spamming, bots, envio de cartas comerciais não solicitadas ou correntes por mensagens privadas ou públicas; apresentação de páginas ilegais, flooding, entre outros.

#### **CLÁUSULA V – FORMA DE VOTAÇÃO DOS TRABALHOS**

1. A votação e eleição do vencedor será feita através de:
  - a) Votação, tendo em conta o critério da originalidade – a frase mais criativa será a escolhida;
  - b) A votação e seleção da frase mais criativa será efetuada internamente;
  - c) Esta fase de votação decorrerá dia 14 de fevereiro;
2. A AdRA atribui 1 experiência Odisseias – “Cruzeiro em Moliceiro para Dois | Passeio Romântico na Veneza Portuguesa! Aveiro com Paixão”, e dois kits “Água da Torneira” compostos por 1 cantil, 1 garrafa de vidro AdRA e 1 saco de algodão cada, à participação mais original.
3. A informação detalhada sobre a entrega do prémio será comunicada na íntegra ao vencedor após a conclusão do passatempo através de mensagem privada.
4. O prémio a atribuir é livre de quaisquer ónus ou encargo para o contemplado, ficando todos os seus custos a cargo da promotora deste passatempo.

#### **CLÁUSULA VI - DIREITOS DE AUTOR**

1. A AdRA poderá divulgar os trabalhos pela comunicação social, redes sociais, website e internamente;
2. Em qualquer situação, a AdRA encontra-se autorizada a exercer as faculdades *supra* indicadas.

## CLÁUSULA VII - ACEITAÇÃO

1. A participação neste Passatempo pressupõe a plena e total aceitação de todas e quaisquer regras do Regulamento do Passatempo, e da votação final;
2. Os dados fornecidos não serão utilizados para nenhum tipo de promoção ou envio de informação, já que serão tratados apenas para registo como vencedor do prémio;
3. Caberá à AdRA analisar e decidir acerca de qualquer omissão ou dúvida de interpretação que, em qualquer momento, se verifique em relação ao disposto no presente Regulamento;
4. A AdRA pode anular este Passatempo, de pleno direito, qualquer que seja a causa, sem direito a qualquer indemnização aos participantes do Passatempo;
5. A AdRA reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que viole, por qualquer forma, o presente regulamento;
6. A AdRA não será responsável pela impossibilidade de participação na ação devido a falhas ou erros de rede, pela impossibilidade/dificuldade de acesso ou não disponibilidades da aplicação do passatempo no Instagram, nem sobre a sua compatibilidade com os sistemas operativos, programas informáticos utilizados para acesso à Internet, respetivas configurações dos terminais e/ou capacidade de acesso à internet dos participantes no passatempo ou utilizadores da aplicação;
7. Este passatempo não é patrocinado, financiado, administrado, nem está de qualquer forma associado à entidade Odisseias;
8. Este passatempo não é patrocinado, financiado, administrado, nem está de qualquer forma associado ao Instagram, ao Facebook ou a qualquer outra rede social.